

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 052/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FÁBIO SILVA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **FÁBIO SILVA DOS SANTOS, Vigia**, mat. 8655, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 08 de abril de 2019 e término em 06 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE ABRIL DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 053/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A EDINEUZA PEREIRA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **EDINEUZA PEREIRA DE LIMA, Agente de Limpeza Pública**, mat. 1499, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 11 de abril de 2019 e término em 09 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE ABRIL DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 054/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A LUCINALDA BARBOZA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **LUCINALDA BARBOZA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 2254, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 22 de abril de 2019 e término em 20 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE ABRIL DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL